



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI N° 1.343/2020.

EMENTA: DÁ NOME AO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 04 (quatro) de setembro de 2020, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Welison Jean Moreira Saraiva, o prédio da Prefeitura Municipal de Exu.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, 09 de Setembro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU - PE
CNPJ: 11040870000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01Z96HL21126**
Emitido em, 20 de Janeiro de 2021 às 22h:49m